



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



L I D O

INDICAÇÃO N° IND 14592/2018

Em 01/08/18

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

*bp*  
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO, A  
INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE NA  
REGIÃO ADMINISTRATIVA DA  
FERCAL.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação, a instalação de uma creche na Região Administrativa da Fercal.

### JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14592 / 18  
Folha N° 01 MRC

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da Fercal, que reivindicam a instalação urgente de uma creche na região.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores que clamam pela atenção do poder público no sentido de colaborar com as mães que necessitam de um lugar para deixar seus filhos enquanto estão no trabalho.

Como a maioria dessas pessoas trabalham das 8h00 da manhã até às 18h00 e ainda dependem do transporte coletivo para retornarem aos seus lares, é

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)

ROBERIO NEGREIROS  
01/08/2018  
*Robério Negreiros*  
L 14592/18



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



inevitável que o bairro conte com uma creche onde as mães possam deixar seus filhos nesse período.

O número de moradores que residem na Fercal é significante, motivo pelo qual é necessária uma creche pública, para que as crianças possam permanecer ao longo do dia enquanto seus pais estão no trabalho.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Comissões em,

de 2018.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSD/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 14592/18  
Folha Nº 02 mx



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 02/08/2018 13:40

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14592/18  
Folha N° 03 MC